

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 108, DE 12 DE ABRIL DE 1991.

Publicado no Diário da Assembléia Nº 87

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLAIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e ainda nos termos do Artigo 23 do Regimento Interno, resolve colocar à disposição da Companhia de Desenvolvimento do Estado do Tocantins - CODETINS, o servidor **CARLOS AUGUSTO CERQUEIRA MOREIRA**, a partir de 1º de abril, com ônus para a referida Companhia. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de abril de 1991.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de abril de 1991.

Deputado **LUIZ TOLENTINO**

Presidente